

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2mdg7v75 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/10/2024 Projeto de resolução nº 521/2024 Protocolo nº 8894/2024 Processo nº 2591/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Silvano Amaral</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Rodrigo Crosara Abrahão.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Rodrigo Crosara Abrahão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste parlamento projeto de resolução que visa conceder título de cidadão Mato-Grossense ao Senhor Rodrigo Crosara Abrahão.

Rodrigo Crosara Abrahão, é brasileiro, casado, natural do Município de Uberlândia do Estado de Minas Gerais.

É um renomado empresário do ramo de “Gestão de Resíduos” e está à frente de 4 empresas atuantes nos segmentos de “Reciclagem”, “Gerenciamento de Resíduos Contaminados”, “Certificação de Logística”, “Certificação de Logística Reversa” e “Logística de Resíduos Inservíveis”.

Atualmente também exerce a Presidência do SINDRECICLE (Sindicato das Empresas de Reciclagem de MT), Presidência do COINTEC - Conselho de Tecnologia e Inovação da Federação das Indústrias de Mato Grosso e também ocupa o cargo de diretor da FIEMT.

Merece, portanto, integrar a lista de cidadãos que, por meio de uma espécie de adoção social, incorporam ao local o amor, a dedicação e o vínculo como verdadeiros filhos da terra. Considerar uma pessoa agraciada com o título de Cidadão Mato-grossense implica reconhecê-la como um irmão, um conterrâneo, alguém verdadeiramente vinculado à sua terra natal.

Não restam dúvidas de que o homenageado atende aos requisitos estabelecidos na Resolução de número 6.597, de 2019 – D.O.E. AL/MT.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



É justo, portanto, conferir-lhe o "Título de Cidadão Mato-Grossense", reconhecendo e qualificando devidamente o seu mérito. Diante o exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução ora apresentado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 14 de Outubro de 2024

Silvano Amaral
Deputado Estadual